



De acordo com o Regulamento do Cemitério Municipal, a abertura de sepultura é permitida decorridos sete anos sobre a inumação.

Assim sendo, a Câmara Municipal da Madalena disponibiliza a lista de sepulturas que no final de 2022 atingiram o prazo legal de abertura, informando que os interessados em requerer exumação ou conservação de ossadas deverão contactar a Autarquia, no prazo máximo de 30 dias, após esta publicação.

Consulte o [Edital - Sepulturas em Prazo Legal de Abertura](#)